



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE ABRIL DE 2023

5.14. REGISTO N.º 94.436/2022 - GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE - PEDIDO DE ISENÇÃO E TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.436/2022, do **Grupo Desportivo Sandoeirense**, com sede na Rua das Escolas, n.º 4, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas relativas ao processo n.º 1308/2022, de que é titular (legalização de edifício construído antes de 1970). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 97.625/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 917,26€, que inclui as verbas (já pagas) de 203,40€ e de 73,80€; -----
- Registada sob o n.º 103.087/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido a decisão superior; -----
- Registada sob o n.º 5595/2023, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a dar conta de que entende que caberá à Assembleia Municipal a eventual aprovação das isenções ou reduções previstas nos artigos 34.º (n.ºs 2 e 3) e 35.º (n.º 1), do regulamento de taxas em vigor; -----
- Datada de 21 de março findo, do **Setor de Contabilidade**, a confirmar a receção dos referidos montantes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **917,26 EUROS**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE**, A VERBA DE **277,20 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS PAGAS, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*